



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:05.425.871/0001-70



LOURIVAL
MENEZES
FILHO:42579
040200

Assinado de forma
digital por
LOURIVAL MENEZES
FILHO:42579040200
Dados: 2021.06.17
18:41:43 -03'00'

PROJETO BÁSICO

1- DO OBJETO

1.1- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021, ORIUNDA DO PROCESSO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021, HOMOLOGADO PELA A PREFEITURA MUNICIPAL MUANÁ, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO-PA.

2 – DAS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - As descrições, quantitativos e preços da pesquisa de mercado, estão descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	L G M GRÁFICA EIRELI	
				CNPJ: 18.709.499/0001-76	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAMISAS EM MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO ASSISTENCIA	UND	500	R\$ 23,40	R\$ 11.700,00
2	CAMISAS EM MALHA POLIVISCOSE POLICROMIA FRENTE E VERSO ASSISTENCIA	UND	250	R\$ 23,40	R\$ 5.850,00
3	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62 X 45 CMPAPEL COUCHÊ 115 FOSCO - ASSISTENCIA	UND	7500	R\$ 2,75	R\$ 20.625,00
4	FICHA DE CADASTRO NO FORMATO 8 1 COR PAPEL AP 90	UND	15000	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
5	FOLDERES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 8 POLICROMIA FRENTE EVERSO NO PAPEL COUCHÊ 210	UND	15000	R\$ 0,74	R\$ 11.100,00
6	IMPRESSÃO DE ADESIVO PARA CAMPANHAS DE ASSISTENCIA TAMANHO 15X21 PAPEL ADESIVO	UND	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
7	IMPRESSÃO DE BANNER 1.20 X 1.0 COM ACABAMNENTO FIO E CADBO COM PONTEIRA LONA STARFLEX - ASSISTENCIA	UND	100	R\$ 89,95	R\$ 8.995,00
8	IMPRESSÃO DE FAIXA 3.0 X1.0 M EM LONA STARFLEX	UND	25	R\$ 296,00	R\$ 7.400,00
9	PANFLETOS F-16 POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 150 BRILHO	UND	25000	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00
10	BONE EM POLICROMIA TECTEL BRANCO COM LOGOTIPO DA SECRETARIA	UND	250	R\$ 8,30	R\$ 2.075,00
11	LIVRO DE CADASTRO DOS PROGRAMAS COM 120 PAGINAS EM POLICROMIA ACABAMENTO EM VERNIZ TOTAL NA CAPA E MIOLO EM HOTMELT	UND	1000	R\$ 22,10	R\$ 22.100,00
12	BOLSA EM PANO COLORIDO COM FORMATO 45 X 30 CM	UND	150	R\$ 35,90	R\$ 5.385,00
13	IMPRESSÃO DE CARTILHAS EM POLICROMIA COM 50 PAGINAS EM POLICROMIA FRENTE E VERSO CAPA EM PAPEL COUCHÊ 300 MIOLO NO PAPEL COUCHÊ 150	UND	6000	R\$ 4,05	R\$ 24.300,00
14	FLYERS EM PAPEL COUCHÊ 115 BRILHO EM POLICROMIA FRENTE E VERSO FORMATO 16	UND	15000	R\$ 0,70	R\$ 10.500,00
15	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS EM PVC ADESIVADA TAM. 15 X 30 CM	UND	50	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
16	CADASTRO DOMICILIAR FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	15000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
17	CAMISAS EM MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO ASSISTENCIA	UND	1000	R\$ 21,80	R\$ 21.800,00
18	CAMISAS MALHA POLIVISCOSE POLICROMIA FRENTE E VERSO	UND	1500	R\$ 21,90	R\$ 32.850,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:05.425.871/0001-70



19	CAPA DE PROCESSO FORMATO 44X32 AP 240 ACABAMENTO COM 4 VINCOS E FURO	UND	2500	RS 1,25	RS 3.125,00
20	CARIMBOS TAMANHO 5 X 2 CM AUTOMATICO	UND	75	RS 38,90	RS 2.917,50
21	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62X45 CM PAPEL COUCHE FOSCO ADMINISTRAÇÃO	UND	5000	RS 0,90	RS 4.500,00
22	CONVITE PARA EVENTOS DO MUNICIPIO FORMATO 16 X 21CM COM ENVELOPE ACABAMENTO VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO FOSCA	UND	10000	RS 1,45	RS 14.500,00
23	CRACHA EM PVC COM FIO JACARE E CAPA POLICROMIA FRENTE E VERSO E COM IMPRESSÃO NO FIO	UND	100	RS 24,75	RS 2.475,00
24	ENVELOPE A4 22X32 CM PAPEL AP 90	UND	10000	RS 0,67	RS 6.700,00
25	ENVELOPE CARTA 11X22 CM PAPEL AP 90	UND	10000	RS 0,45	RS 4.500,00
26	ENVELOPE OFICIO 24X34 CM PAPEL AP 90	UND	10000	RS 0,80	RS 8.000,00
27	VENTAROLAS PARA EVENTOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	UND	2500	RS 0,80	RS 2.000,00
28	FOLDERS DE DIVULGAÇÃO FORMATO 8 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE 210 BRILHO	UND	25000	RS 0,70	RS 17.500,00
29	IMPRESSÃO DE BANNER 1,20 X 1,0 M COM ACABAMENTO CABO COM PONTEIRA E FIO LONA STARFLEX	UND	50	RS 58,95	RS 2.947,50
30	IMPRESSÃO DE JORNAL 4X4 COM 8 PGAS NO PAPEL COUCHE 115 BRILHO	UND	10000	RS 1,98	RS 19.800,00
31	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAMANHO 15X30 CM IMPRESSÃO EM ADESIVO LEITOSO ACABAMENTO	UND	75	RS 33,90	RS 2.542,50
32	INFORMATIVO F-24 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE 115 BRILHO	UND	32500	RS 0,99	RS 32.175,00
33	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO NO TAMANHO 60 X 40 CM	UND	30	RS 450,00	RS 13.500,00
34	PLACAS NO TAMANHO 3,0 X 1,0 M COM LONA STARFLEX E METALON PARRA ATENDER AS SECRETARIAS DA PMS	UND	25	RS 712,00	RS 17.800,00
35	IMPRESSÃO DE CARNÊ DE IPTU COM CAPA E MIOLO 1 COR	UND	7500	RS 0,99	RS 7.425,00
36	JAQUETAS SEM MANGA EM TERBRIM DE COR COM IMPRESSÃO EM SERRIGRAFIA POLICROMIA FRENTE E VERSO COM BOLSO E FECHAMENTO COM ZIPER	UND	100	RS 129,00	RS 12.900,00
37	WINDEBANNER 3 X 0,60 CM BANDEIRA GIRATORIA COM IMPRESSÃO EM TECIDO DUPLAFACE	UND	50	RS 244,47	RS 12.223,50
38	UNIFORME DE GARI COM MANGA COMPLIDA COMPLETO EM BRIM COM FITA REFLETIVA	UND	75	RS 230,00	RS 17.250,00
39	BOX TRUSS PARA EVENTOS	UND	2	RS 2.920,00	RS 5.840,00
40	IMPRESSÃO DE FAIXA 3,0 X 1,0 M EM LONA STARFLEX	UND	15	RS 300,00	RS 4.500,00
41	LONA EM STARFLEX TAMANHO 6,0 X 3,0 M	UND	10	RS 2.960,00	RS 29.600,00
42	BANNERS EM LONA TAMANHO 1,20 X 0,80 M PARA ATENDER AS SECRETARIAS	UND	50	RS 65,00	RS 3.250,00
43	SIMULADOS EM POLICROMIA FORMATO 4 ABERTO COM 30 A 50 PAGINAS FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO ESTILO LIVRO	UND	6000	RS 10,50	RS 63.000,00
44	CRACHAS EM PAPEL TRIPLEX 300 BRILHO COM FIO E FURO	UND	2500	RS 3,10	RS 7.750,00
45	CAMISA MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO (EDUCAÇÃO)	UND	500	RS 25,00	RS 12.500,00
46	CAMISAS EM MALHA POLIVISCOSE POLICROMIA FRENTE E VERSO (EDUCAÇÃO)	UND	500	RS 24,00	RS 12.000,00
47	CALENDÁRIO DOS PROFESSORES	UND	500	RS 1,99	RS 995,00
48	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62 X 45 PAPEL COUCHÊ 115 FOSCO - EDUCAÇÃO	UND	7500	RS 0,79	RS 5.925,00
49	CARTILHAS EM POLICROMIA COM 50 PAGINAS EM POLICROMIA FRENTE E VERSO CAPA NO PAPEL COUCHÊ 300 MIOLO NO COUCHÊ 150 BRILHO	UND	10000	RS 3,65	RS 36.500,00
50	CERTIFICADO DE CURSO PARA EVENTOS E ESCOLAS PAPEL COUCHÊ 150 BRILHO IMPRESSÃO 4X0	UND	2500	RS 3,10	RS 7.750,00
51	CRACHAS EM PVC COM FIO DE JACARÉ E CAPA POLICROMIA FRENTE E VERSO COM IMPRESSÃO NO FIO -EDUCAÇÃO	UND	75	RS 25,00	RS 1.875,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:05.425.871/0001-70



52	DIARIO DE CLASSE EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 MIOLO COM 30 PAGINAS PAPEL AP 75 1 COR DOBRADO E GRAMPEADO	UND	1500	RS 13,50	RS 20.250,00
53	DIARIO DE CLASSE INFANTIL 2 EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 MIOLO COM 28 PAGINAS PAPEL AP 75 1 COR DOBRADO E GRAMPEADO	UND	1500	RS 12,50	RS 18.750,00
54	DIARIO DE CLASSE INFANTIL 3 EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 MIOLO COM 28 PAGINAS AP 75 1 COR DOBRADO E GRAMPEADO	UND	1500	RS 12,50	RS 18.750,00
55	DIARIO DE CLASSE INFANTIL EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 MIOLO COM 28 PAGINAS PAPEL AP 75 1 COR DOBRADO E GRAMPEADO	UND	1500	RS 12,50	RS 18.750,00
56	FICHAS EM 1 COR DE AVALIAÇÃO TAMANHO A4	UND	50000	RS 0,18	RS 9.000,00
57	IMPRESSÃO DE BANNER 1,20 X 1 COM ACABAMENTO FIO E CABO COM PONTEIRA LONA STARFLEX	UND	125	RS 56,00	RS 7.000,00
58	PANFLETO FORMATO A4 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO ACABAMENTO 2 VINCOS VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO	UND	25000	RS 0,59	RS 14.750,00
59	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAMANHO 15X30 IMPRESSÃO EM ADESIVO LEITOSO ACABAMENTO OS QUADROS DEVEM SER FIXADOS	UND	200	RS 33,90	RS 6.780,00
60	PLACAS NO TAMANHO 3,0 X 1,0 M COM LONA STARFLEX E METALON PARRA ATENDER AS SECRETARIAS DA PMS	UND	5	RS 712,00	RS 3.560,00
61	PLOTAGEM EM ADESIVO LEITOSO PARA ESCOLAS NO STARPARCK COM INSTALAÇÃO	UND	125	RS 105,00	RS 13.125,00
62	PASTAS DO ALUNO F 4 EM POLICROMIA COM ACABAMENTO BOLSO	UND	5000	RS 3,20	RS 16.000,00
63	INFORMATIVO NO FORMATO 24 EM PAPEL COUCHE 90 BRILHO	UND	20000	RS 0,63	RS 12.600,00
TOTAL				RS 757.001,00	

2.2 – A empresa a ser contratada L G M GRAFICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 18.709.499/0001-76, apresentou o menor preço, prefazendo o total de R\$ 757.001,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e um real), reforça-se ainda que, a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, ora que a abertura de um novo processo licitatório geraria custos a mais para a Administração Pública, e com um preço condizente ao praticado pelo mercado, onde o quantitativo solicitado atenderá a demanda exposta aos autos do processo.

3 – PARTICIPANTES

3.1 – Participam da presente Adesão Carona, abaixo descritas:

3.1.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA;

3.1.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

3.1.3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4 - JUSTIFICATIVA

4.1 - A Confecção de Material Gráfico, justifica-se pela necessidade de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro nos setores, na busca pelo aprimoramento das atividades, atendimento aos programas tanto educacionais como sociais garantindo o atendimento das necessidades básicas da população por um conjunto integrado de ações, que requerem serviços de impressão, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis. A considerar o atendimento as necessidades dos Fundos pelos quais apresentaram as demandas nos autos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:05.425.871/0001-70



5 - DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1 - O procedimento desse processo, deverá observar as normas e procedimentos contidos no art. 15, §3º da lei 8.666/93 c/c art. §1º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

c/c art. §1º do Decreto Federal nº 7.892/13

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º. As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

6 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA deverá entregar os materiais, conforme especificações deste Projeto Básico e contrato, com recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.2. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão, preposto ou representantes, dolosa ou culposamente, à CONTRATANTE;

6.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das obrigações assumidas a que está obrigada deste Projeto Básico;

6.4. Arcar com custos de dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto a custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto, exceto quando ocorrer alguns dos eventos arrolados no inciso do § 1 do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.5. Submeter-se à fiscalização à CONTRATANTE;

6.6. Submeter-se às disposições legais em vigor;

6.7. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos seguros necessários, e ao ressarcimento eventual de danos excluída a municipalidade de quaisquer reclamações ou indenizações;

6.8. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, emplacamento, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

6.9. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir a terceiros o objeto do contrato, no todo ou em parte, sob pena de rescisão, salvo autorização da Autoridade Competente, conforme Art.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:05.425.871/0001-70



72 da Lei nº 8.666, de 1993.

7 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 7.1. Responsabilizar-se pelo respectivo contrato se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 7.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento.
- 7.3. Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 7.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o objeto.
- 7.5. Serão considerados para efeito de pagamento o objeto efetivamente fornecido pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

8 - DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- 8.1. Após a emissão da NOTA FISCAL, seguindo do ATESTO do servidor responsável pela fiscalização do referido Contrato, o CONTRATANTE efetuará o pagamento da referida no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, do mês subsequente ao fornecimento.
- 8.2. A CONTRATADA para obter o valor do pagamento, deverá apresentar as seguintes certidões abaixo, devidamente atualizadas:

- 8.2.1. Nota Fiscal, emitida em nome da CONTRATANTE;
- 8.2.2. Certidão Negativa de Débito do FGTS;
- 8.2.3. Certidão Negativa Municipal;
- 8.2.4. Certidão Negativa Trabalhista - CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho-TST;
- 8.2.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 8.2.6. Ateste do fiscal do contrato, designado pela CONTRATADA.

- 8.3. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, conforme dados fornecidos pela mesma, da forma seguinte:

CONTA CORRENTE Nº: BANCO: AGÊNCIA Nº

- 8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

9 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:05.425.871/0001-70



9.1 - O contrato terá sua vigência vinculada aos respectivos créditos orçamentários, a contar da data da assinatura do contrato, extinguindo-se até dia 31/12/2021, e eficácia após sua publicação nos meios oficiais e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Baião.

10 - DAS SANÇÕES

10.1 - O descumprimento das obrigações e demais condições deste Projeto Básico e do Contrato, sujeitará a empresa às seguintes sanções, quando for o caso:

- I - Advertência;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Baião;
- III - Multa pelo atraso na entrega dos materiais;
- IV - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

10.2 - Fica facultada a defesa prévia da CONTRATADA, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato;

10.3 - As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovada perante a Entidade CONTRATANTE;

10.4 - As demais sanções pelo descumprimento das obrigações contratuais estão previstas no Termo de Contrato.

11 – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A fiscalização da execução de cada contrato, será exercida por servidor designado por meio de portaria do ORDENADOR DE DESPESAS, à qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no Contrato Administrativo.

11.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do (a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

11.3 - A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

12 – DA ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Classificação Institucional – 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional - 12.122.0002.2.061.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:05.425.871/0001-70



EDUCAÇÃO

Classificação Econômica - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos – 1.111.0000 – REC. IMPOSTO DE TRANSF. DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO.

Classificação Institucional – 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional – 04.122.0002.2.014.0000 – MANUT. DA SEC. EXEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Econômica - 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recursos - 1.001.0000 – REC. ORDINÁRIOS (REC. PRÓPRIOS).

Classificação Institucional – 05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional – 08.122.0002.2.108.0000 – MANUT. DA SEC. EXEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Econômica - 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recursos - 1.001.0000 – REC. ORDINÁRIOS (REC. PRÓPRIOS).

Baião – PA, 08 de Junho de 2021.


Lourival Menezes Filho
Prefeito Municipal